

TC 012.702/2018-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI.

Responsável: Deusdete Lopes da Silva (077.583.833-00)

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (00.378.257/0001-81)

DESPACHO

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em desfavor do sr. Deusdete Lopes da Silva, ex-prefeito de Barro Duro/PI, em face da omissão do responsável no dever de prestar contas dos recursos federais repassados à municipalidade, ao longo de 2012, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

2. Atendidos os pressupostos de constituição e desenvolvimento do processo, a Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (Secex-TCE) propõe a citação do ex-prefeito pela não comprovação da boa e regular aplicação dos repasses, bem como sua audiência por não disponibilizar a seu sucessor os elementos necessários para tanto (peças 23-25).

3. A propósito, esclarece a unidade técnica que, embora o prazo para apresentação da documentação reclamada tenha se encerrado em 30/4/2013, não há que se falar, na espécie, em corresponsabilidade do prefeito sucessor, sr. Francisco Alves Pereira (cujo mandato teve início em 1º/1/2013), uma vez que este *“tomou as providências de acordo com a Súmula TCU 230, por meio de representação ao Ministério Público”*.

4. À vista dos elementos coligidos nos autos, autorizo a intimação do sr. Deusdete Lopes da Silva, na forma proposta pela secretaria especializada.

Brasília, 23 de julho de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator